



2019

PARENTALIDADE EM CONTEXTOS INTERCULTURAIS

Famílias requerentes de asilo e beneficiários
de proteção Internacional



CPR
CONSELHO PORTUGUÊS
PARA OS REFUGIADOS





Parentalidade em contextos
interculturais: famílias requerentes de
asilo e beneficiários de proteção
internacional.

Apresentação

O presente diagnóstico sobre Parentalidade e diversos contextos interculturais foi realizado no âmbito do Projeto We Are Family, promovido pelo Conselho Português para os Refugiados (CPR) e financiado pelo BPI La Caixa Infância.

Face ao crescente aumento de requerentes e beneficiários de proteção Internacional em Portugal, nos termos da Lei do Asilo (27/2008, de 30 de Junho, com alterações introduzidas pela Lei 26/2014, 5 de Maio) desde 2015, gerou-se a necessidade de produzir novas formas de atuação e de intervenção, que melhor servissem aos apoios prestados e às formas de integração social.

O mesmo aumento se verifica com a chegada de agregados familiares de várias configurações e de várias nacionalidades, que trazem consigo desafios muito específicos face a novas formas de parentalidade, entrecruzados com novos quadros interculturais, com novos valores educativos, sociais, religiosos, entre tantos outros. Assim surge este diagnóstico: através do reconhecimento da necessidade de um acompanhamento e uma intervenção mais específicos com as famílias acompanhadas pelo Centro de Acolhimento para Refugiados (CAR), por se encontrarem num período particularmente tenso, difícil e vulnerável dos seus percursos que afeta necessariamente o desempenho dos papéis parentais.

Assim, o objetivo principal passa por reunir e aprofundar dados sobre a situação atual dos requerentes de asilo acompanhados CAR, nomeadamente os desafios e as dificuldades de que se revestem as práticas parentais das famílias que procuram restabelecer-se em Portugal.

Estudo sobre Requerentes de Asilo, Parentalidade e Cultura

No esforço de planificar e estruturar uma intervenção com famílias requerentes de asilo é fundamental chamar à colação a questão da cultura e da aculturação no exercício da parentalidade, justamente porque os papéis a desempenhar comportam um conjunto de artefactos e símbolos previamente consagrados no plano da cultural, quer em termos individuais (i.e., personalidade, identidade), quer em termos relacionais – e aqui, especificamente, da parentalidade.

Em termos gerais, poderemos considerar que a cultura é “a história das relações entre os nossos ancestrais no mundo [que] informou quem nós somos como pessoais individuais e as condições para a nossa existência coletiva: a nossa pertença neste ou naquele grupo, a aparência dos nossos corpos, a língua que falamos, as suscetibilidades para padecimentos e doenças específicas, o acesso a determinadas tecnologias, a relativa riqueza ou pobreza, as ideias sobre nós e sobre o mundo em que vivemos.” (Toren, 1999). Embora a caracterização de cultura revista sempre um desafio – e por inerência a definição de cultura da parentalidade – é possível denotar sem dificuldade a universalidade do exercício parental em todas elas, no sentido em que todas as culturas produzem valores morais, atitudes, comportamentos, expectativas diferentes nas formas de educar os seus filhos. Sabemos também que a “cultura influencia cada aspeto do desenvolvimento humano e reflete-se na educação infantil, crenças e práticas” (OHS, 2008). É ainda importante ressaltar que “a parentalidade fabrica-se com ingredientes complexos. Alguns são coletivos, pertencentes à sociedade inteira, mudando com os tempos, sendo eles históricos, jurídicos, sociais e culturais. Outros são mais íntimos, privados, conscientes ou inconscientes (...).” (Moro, 2005).

Deste modo, procurar compreender as famílias requerentes de asilo começa impreterivelmente por considerar o seu contexto cultural, isto é, apresentar uma sensibilidade aberta a práticas que são, por inerência, diferentes das do nosso quadro sociocultural.

Mais, na situação específica sobre a qual versa o presente relatório, acresce também enquadrar nestas diferenças o processo de pedido de asilo, que se traduz num

momento de instabilidade na vida das famílias, contribuindo para estados emocionais de incerteza, insegurança e indefinibilidade.

Segundo a Organização Internacional para as Migrações (OIM), o requerente de asilo caracteriza-se da seguinte forma:

“Pessoa que pretende ser admitida num país como refugiado e que aguarda uma decisão relativamente ao seu requerimento para obter o estatuto de refugiado segundo os instrumentos, internacionais e nacionais, competentes. Em caso de indeferimento, tem que abandonar o país e poderá ser expulsa, tal como qualquer estrangeiro em situação irregular, exceto se for autorizado a permanecer por razões humanitárias ou outros fundamentos relacionados.” (OIM, 2009).

Estamos perante um enquadramento complexo que poderá desdobrar-se em situações e etapas de grande dificuldade e inúmeras vicissitudes, as quais requerem um nível alto de resiliência por parte daqueles que desempenham os papéis parentais; assim, a disponibilidade emocional que a parentalidade requer terá de ser dividida com as exigências quotidianas do processo de pedido de asilo num contexto social e culturalmente diverso, que poderá ser vivenciado por parte dos requerentes como difícil.

A forma como este “confronto” cultural é resolvido e gerido por cada figura parental/família ditará a resolução positiva e, conseqüentemente, enriquecedora desta dificuldade – para aqueles com logrorem receber e integrar novas práticas, acumulando-as ou misturando-as com as que já desempenhavam – ou a resolução negativa, disruptiva, de isolamento daqueles que não alcançam nenhum compromisso entre a cultura do local de origem e a cultura do país de asilo.

Parentalidade Positiva

“A parentalidade é, portanto, a mais velha profissão do mundo, a mais universal, sem dúvida a mais complexa, quiçá a mais impossível, mas igualmente a mais múltipla”.

(Moro, 2005)

Em termos gerais, um bom contexto familiar é condição necessária para proporcionar ferramentas sociopsicológicas positivas às crianças, justamente porque nos bons contextos se encontra uma organização interna que configura uma rede de cuidados suficientemente amplos para um bom desenvolvimento e satisfação das múltiplas necessidades infantis. Por oposição, ambientes familiares em situação de vulnerabilidade não criam condições para o pleno desenvolvimento da criança; nestes, frequentemente, encontra-se uma envolvimento insuficiente, pouco cuidada e até mesmo negligenciada. Observamos que, de ambientes familiares vulneráveis, emergem certas características padronizadas – apelidados de fatores de risco – como “baixo nível socioeconómico, ao baixo nível de escolaridade das figuras parentais, à fragilidade dos vínculos familiares” (Gomes e Brasil, 2016).

Sabemos também que tornar-se “figura parental” é uma construção, “um processo de desenvolvimento dos pais, mais do que um papel ou uma função (Coordenação des ONG pour les droits de l’enfant, 2007). Nele poderemos inscrever algumas características, tais como: (1) existência de recursos de vinculação, níveis de empatia e modelos educativos que reconheçam a criança como sujeitos com necessidades e direitos; (2) existência de experiências de participação em redes de apoio social; (3) capacidade de solicitar ajuda dos serviços o que respeita às crianças; (4) capacidade introspectiva suficiente para assunção da responsabilidade; (5) possibilidade de confiar e colaborar com profissionais e instituições que possam oferecer-lhes ajuda.” (Pereira, D. & Alarcão, M. (2014). A parentalidade é um desafio constante para as figuras parentais, no sentido em que é fundamental uma constante atualização deste mesmo exercício face a novos desafios que vão surgindo ao longo da vida. De igual modo, será imprescindível para cada figura parental “prestar atenção e compreender que o seu comportamento parental é determinante para a vida do do(a) seu(a) filho(a); pelo que, a adoção de princípios educativos positivos e empreendedores podem fazer toda a diferença no desenvolvimento das competências da criança para saber agarrar as oportunidades que a vida lhe

proporciona.”. Aqui propomos uma tentativa de concretização da noção de *parentalidade positiva*.

No entanto, aquilo que define e caracteriza a parentalidade não é facilmente identificável, nem universalmente assente: os “ingredientes da parentalidade” divergem de tal modo, consoante os diferentes pontos do mundo, que será impossível elaborar um compêndio exaustivo de tais práticas. Resta-nos procurar conhecer e captar as diversas experiências, face à culturalidade e face aos desafios que apresentam.

Em primeiro lugar, existem dois conceitos fundamentais a ter presentes nos processos de migração e integração das famílias, especificamente em Portugal: **aculturação** e **assimilação cultural**. Caracteriza-se o primeiro como a “adoção progressiva de elementos de uma cultura estrangeira (ideias, palavras, valores, normas, comportamentos, instituições) por pessoas, grupos ou classes de uma determinada cultura. A adaptação parcial ou total é causada por contactos e interações entre culturas diferentes e através da migração e das relações comerciais.” (OIM, 2019). O segundo, por seu turno, é a “adaptação de um grupo étnico ou social geralmente uma minoria a outro grupo. A assimilação corresponde a uma subordinação à língua, às tradições, aos valores e aos comportamentos ou mesmo aos interesses vitais fundamentais e a uma alteração no sentimento de pertença. A assimilação vai mais longe que a aculturação” (Idem).

Os processos de aculturação e assimilação cultural são influenciados por vários fatores, entre eles a resposta ao pedido de asilo, a habitação, a educação, os cuidados de saúde e linguagem. Estes processos vão também, de um modo paralelo, engendrar configurações da parentalidade diversas das anteriores aos mesmos. Nesta linha, será importante colocar em evidência o que decorre desta constelação de fatores: nem sempre, as pautas de atuação parental de um determinado contexto sociocultural poderão ser aplicáveis a um contexto diferente; o que será o mesmo que dizer que nem sempre as práticas parentais de um requerente de asilo estarão de acordo com os valores, atitudes e/ou comportamentos do contexto cultural que o acolhe. Assim, aquilo que poderá aparentar ser um comportamento negligente ou descuidado, na verdade pode constituir apenas o *modus operandi* de uma figura parental zelosa, à luz dos aparentes padrões socioculturais de origem daquela família. O trabalho mais rico, mais completo e rigoroso que poderemos fazer neste campo de atuação passará forçosamente por desentrançar o enredo aparente, com vista a uma intervenção em linha com o respeito pelo modelo

cultural de origem e que respeite igualmente o modelo cultural do país prestador de asilo. Ficando aqui excluída, claro, a posição extrema de que qualquer tipo de prática ou qualquer tipo de comportamento será normalizado – é fulcral manter sempre um certo distanciamento analítico para que sejam claramente identificadas as situações que promovem e defendem um bom desenvolvimento infantil daquelas que prejudicam o pleno desenvolvimento da criança.

Há ainda características que importa colocar em evidência para uma descrição mais exata da população de que aqui tratamos; primeiro, após a “chegada, famílias refugiadas começam a negociar as complexidades da vida dentro daquilo que pode ser oferecido numa realidade social diferente. Ao abrir muitas novas perspectivas, esta transição pode também incorporar tensões intergeracionais à medida que as crianças integram no sistema educativo e possivelmente se aculturam mais rapidamente que os seus pais. Pode haver ajustes específicos envolvendo papéis de género, competências linguísticas e negociação de diferentes estruturas legais e construções sociais em torno de práticas parentais.” (Deng & Marlone, 2013). Segundo, “crianças migrantes têm, muitas vezes, de lidar com pais que eles próprios sofrem de perturbações psicológicas relacionadas com stress pós experiências traumáticas e stress associado à migração” (WHO, 2018). O que significa que o processo de integração de uma família e no seio da mesma poderá ter uma conformação heterogénea, que não pode ser esquecida pelos profissionais que com ela trabalham.

Entrando agora especificamente no objeto do presente relatório, as famílias acompanhadas pelo CAR são múltiplas, sendo possível depararmo-nos com diferentes graus de competência parental ao longo de um espectro vasto: encontramos famílias altamente capacitadas em termos de competências parentais, com altos níveis de autonomização e de integração societal, mas também famílias com baixas competências parentais, com fracos recursos psicoafectivos, que com muita dificuldade transmitem uma estrutura emocional suficientemente boa para o desenvolvimento das suas crianças. É, portanto, com uma população de famílias altamente heterogénea e diversificada, com variabilidades quase infinitas proporcionadas pela riqueza da diversidade cultural com que trabalhamos no âmbito deste projeto.

Metodologia

A recolha de dados junto das famílias requerentes de asilo recorreu a diversas metodologias, de forma a obter as nomenclaturas relativamente à parentalidade em diferente contexto cultural de um modo mais completo e que traduzisse pelo menos parte da complexidade inerente ao fenómeno. As metodologias, tanto de cariz quantitativo como qualitativo, permitiram obter dados gerais da população visada, bem como tentar recolher dados fundamentais sobre práticas parentais que apenas emergem em situação face-a-face, como em situação de entrevista.

Ora, no que diz respeito à escolha **metodológica quantitativa**, foram retiradas informações gerais de requerentes que deram entrada e foram acompanhados no CAR em 2017, 2018 e 2019. Foram utilizados dados como idade, género, país de origem, composição familiar e data de início e fim do apoio no CAR. Com base nesta informação, foi possível desenhar o pano de fundo que permite a subsequente análise sobre a filiação identitária de cada família, bem como as suas necessidades e dificuldades em termos de praticabilidade parental em Portugal.

Em termos de **metodologia qualitativa**, foram utilizados três instrumentos diferentes durante o período do diagnóstico social, sendo estes *Focus Groups*, Inquéritos semi-estruturados e Entrevistas com Inquérito semi-estruturado. Foi construído e aplicado um questionário semiestruturado, que permitisse explorar informações como a escolaridade dos pais e filhos, as perceções face aos estados de saúde de cada membro familiar, as condições *psicoemocionais* face à vivência em Portugal, as expectativas passadas e futuras e, por fim, solicitar o exercício reflexivo sobre como é ser parente (mãe e/ou pai, consoante a figura parental em questão) num país, cultura, lugar diferente do de origem.

Os *Focus Groups* são estratégias de “reunir em profundidade sobre atitudes, perceções, crenças e opiniões sobre um tópico específico” (Then et al., 2014). Neste caso, serviram para levantamento dos fatores facilitadores e das dificuldades durante o processo de acolhimento e integração; ao mesmo tempo, esta metodologia permitiu posteriormente uma reflexão conjunta sobre novas abordagens face às dificuldades sentidas. Um outro escopo deste instrumento foi a criação e solidificação de relações entre pares,

promovendo, desde modo, a criação de uma rede de apoio e suporte que, para muitas famílias, é inexistente. Realizaram-se 7 *Focus Groups* com famílias requerentes de asilo, nos seus locais de acolhimento do CAR. No total participaram 39 agregados familiares.

Os **Inquéritos Semiestruturados** foram construídos no âmbito da elaboração do presente diagnóstico, pretendendo fazer o levantamento das questões inicialmente mais prementes para as famílias. Cada inquérito compôs-se de perguntas fechadas e perguntas abertas, de modo a compreendemos holisticamente a vivência destas famílias. As perguntas fechadas diziam respeito às perceções do estado de saúde de todos os membros da família, situação escolar (passada e atual) de todos os membros família e agregado familiar (em Lisboa e na região de origem), como forma de compreender a rede de apoio e suporte que existia previamente à migração e a que existe atualmente. As perguntas abertas focalizavam-se na vivência psicoemocional dos progenitores desde a chegada a Lisboa e nas expectativas prévias e atuais de vida. A última questão do instrumento era totalmente aberta – “Como é ser pai/mãe, requerente de asilo aqui em Portugal? Como é ser pai/mãe numa cultura diferente?” –, com o fim de dar aos entrevistados espaço para verbalizarem o que consideram mais importante nesta temática. **Foram realizados 10 inquéritos semiestruturados.**

As **Entrevistas com Inquérito Semiestruturado** seguiram a mesma base de averiguação que os inquéritos semiestruturados, isto é, aprofundar os mesmos indicadores que previamente indicámos: saúde, situação escolar e questões respeitantes ao agregado familiar. As perguntas abertas também foram as mesmas, mas aqui permitiu-se um espaço diferente para a emergência de questões que não estivessem contempladas no inquérito. Assim, face às questões sobre estados psicoemocionais, expectativas prévias e atuais, e “Como é ser pai/mãe, requerente de asilo aqui em Portugal? Como é ser pai/mãe numa cultura diferente?”, foi possível obter respostas mais ricas, mais aprofundadas e mais complexas sobre a situação de cada pessoa. **Realizaram-se 29 entrevistas semiestruturadas com inquérito.**

Da colheita dos dados foi realizada uma análise a partir dos indicadores **educação, saúde, emprego, situações habitacionais, estados psicoemocionais, parentalidade e questões culturais**, que permitiram caracterizar o quadro geral da população alvo deste diagnóstico.

Caracterização dos Agregados Familiares

Pedidos de Asilo Espontâneos – 2017

Ao CAR foram comunicados 653 pedidos espontâneos, dos quais 237 são correspondentes a famílias requerentes. O que significa que 36,40% dos pedidos espontâneos foram de famílias, constituindo uma importante parcela das entradas do mesmo ano.

Estes 237 pedidos correspondem no total a 76 agregados familiares (figura 1) de três tipologias: 21 Agregados parentais nucleares; 51 Agregados monoparentais femininos; e 4 Agregados monoparentais masculinos.

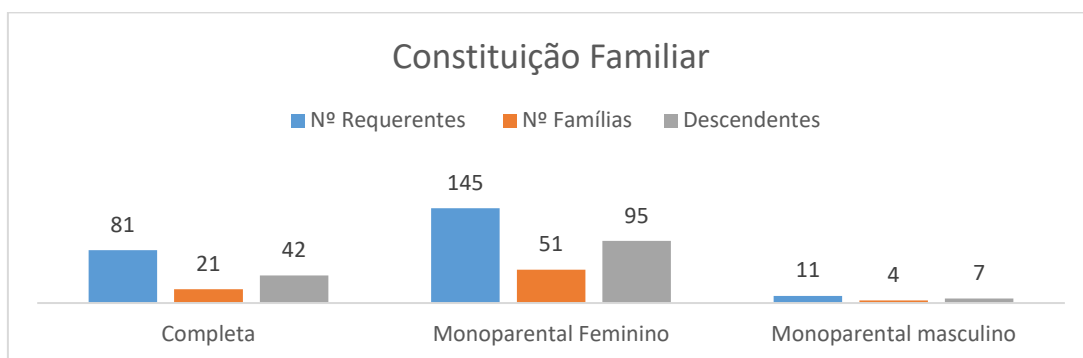
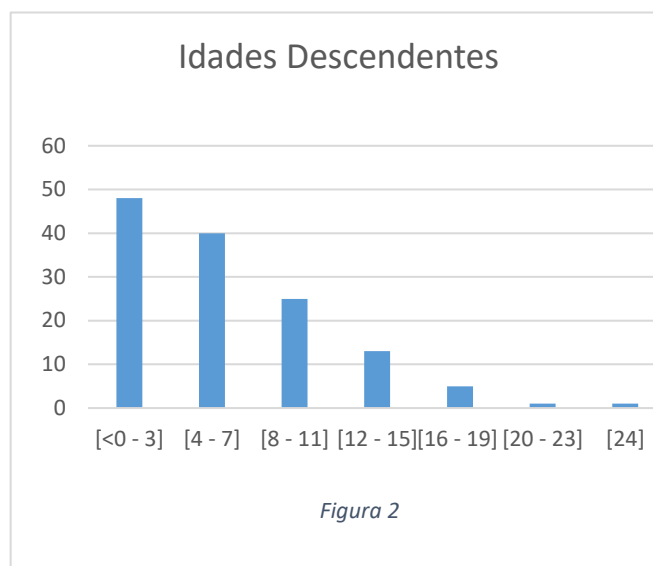


Figura 1

Mais detalhadamente estes valores indicam-nos a existência de 93 figuras parentais, dos quais destes 72 são figuras parentais femininas (idade média de 33) e as restantes 21 figuras parentais são masculinas (idade média 36). 144 são pedidos espontâneos de descendentes acompanhados, sendo que a grande maioria (92%) são menores acompanhados, cuja prevalência se situa na primeira infância (figura 2).



Em termos de nacionalidades (figura 3), 52% dos pedidos que deram entrada no CAR pertencem à República Democrática do Congo (RDC) e Angola (figura 3). Em termos gerais, deram entrada 21 nacionalidades diferentes¹, tendo interesse ressaltar que se regista uma prevalência de agregados monoparentais femininos tanto da RDC (93% de todas as famílias requerentes destes país) como de Angola (80% de todos os agregados requerentes deste país).

¹ Para além das mencionadas: Afeganistão, Brasil, Burkina Faso, Camarões, Gâmbia, Guiné Conacri, Irão, Iraque, Moldávia, Nigéria, República da Coreia, Serra Leoa, Tanzânia, Turquia, Venezuela e Zimbabué.

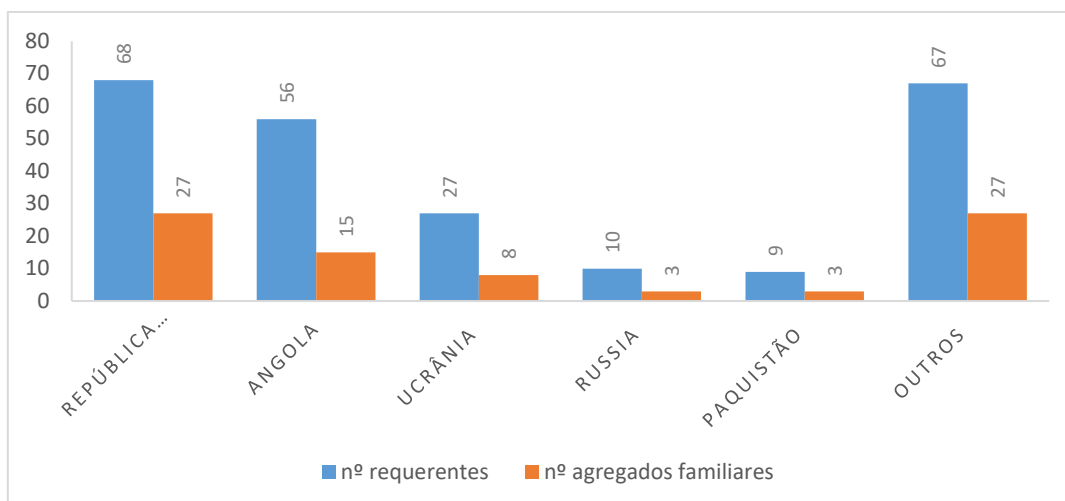


Figura 3

Pedidos de Asilo Espontâneo – 2018

Face a 2018, deram entrada no CAR 1002 requerentes de asilo (977 pedidos espontâneos e 25 requerentes resgatados de navios de assistência humanitária no Mar Mediterrâneo) (ver figura 4). Dos 1002, 382 são requerentes em composição familiar – 380 pedidos espontâneos e 2 de barcos de assistência humanitária – resultando num aumento de face ao número de pedidos no CAR de 79%.

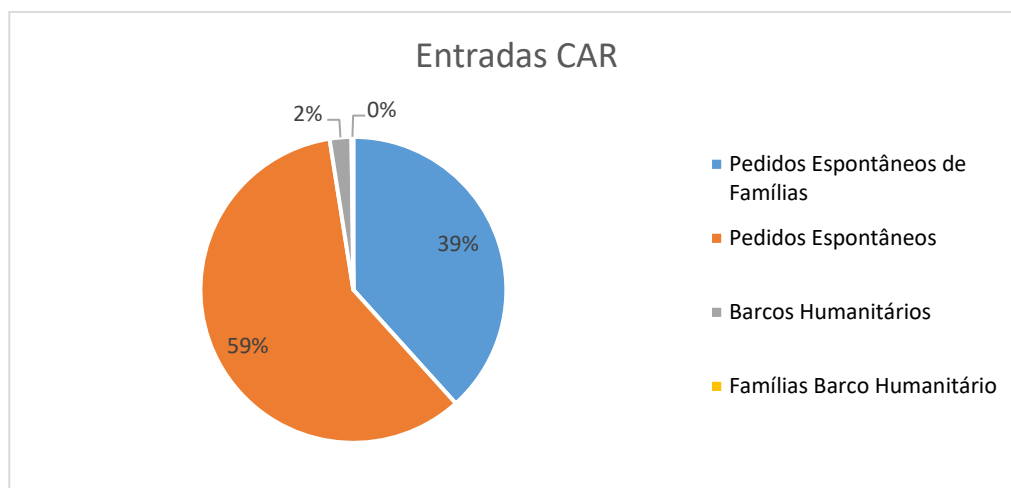


Figura 4

Relativamente aos pedidos em composição familiar, totalizaram 121 agregados familiares, sendo este um valor substancialmente superior ao do ano anterior. Sobre a composição dos agregados, observa-se ainda uma predominância das famílias monoparentais femininas e um aumento relativamente às famílias nucleares neste ano (gráfico 5): 61 agregados familiares em família completa; 56 agregados familiares monoparentais femininos e 4 agregados familiares monoparentais masculinos.

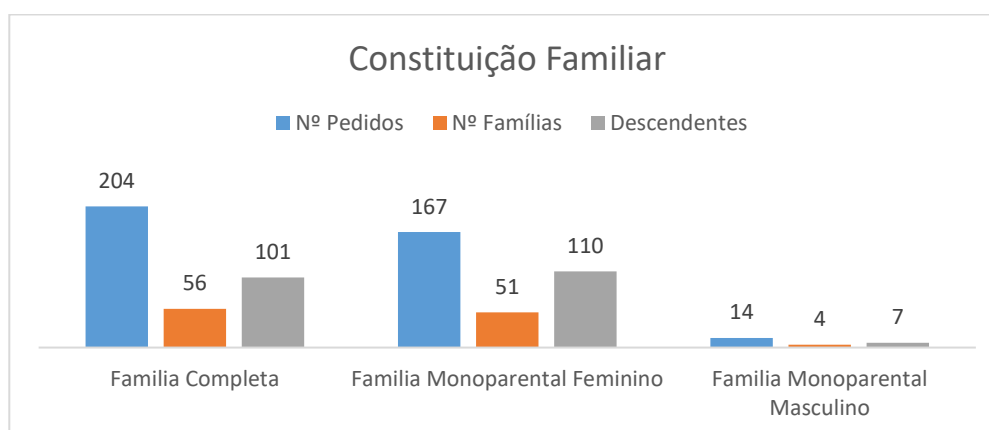


Figura 5

O perfil da configuração das famílias mantém-se semelhante ao do ano anterior, isto é, predominantemente composto por agregados monoparentais femininos, onde as mães apresentam idade média de 33 anos e as figuras parentais masculinas situam-se nos 36 anos. Em termos de descendentes, a média das idades está nos sete anos, com uma predominância de crianças com idades até aos 3 anos de idade (ver figura 6).

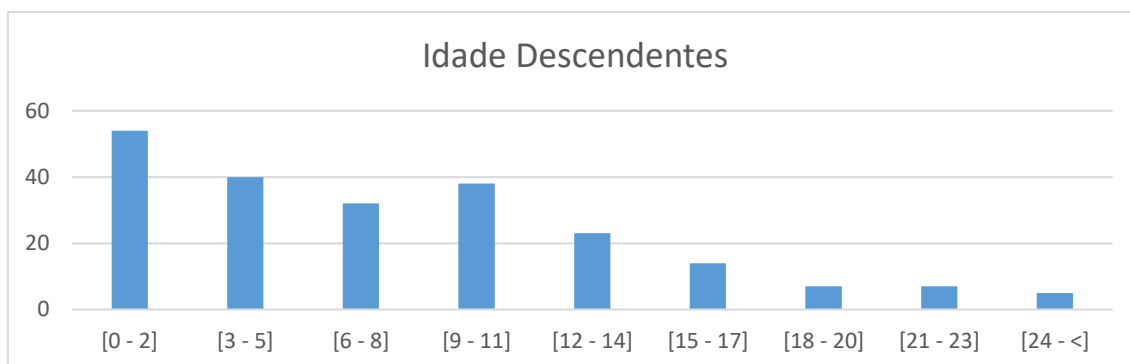


Figura 6

Em termos de nacionalidades, observa-se um aumento considerável da proveniência angolana (aumento de 160%) e uma ligeira diminuição (12%) da RDC, embora ambas se mantenham as mais prevalentes, representando 43% de todas as nacionalidades². Regista-se também um aumento do número de nacionalidades, sendo que há cinco novas nacionalidades em comparação com o ano passado (figura 7).

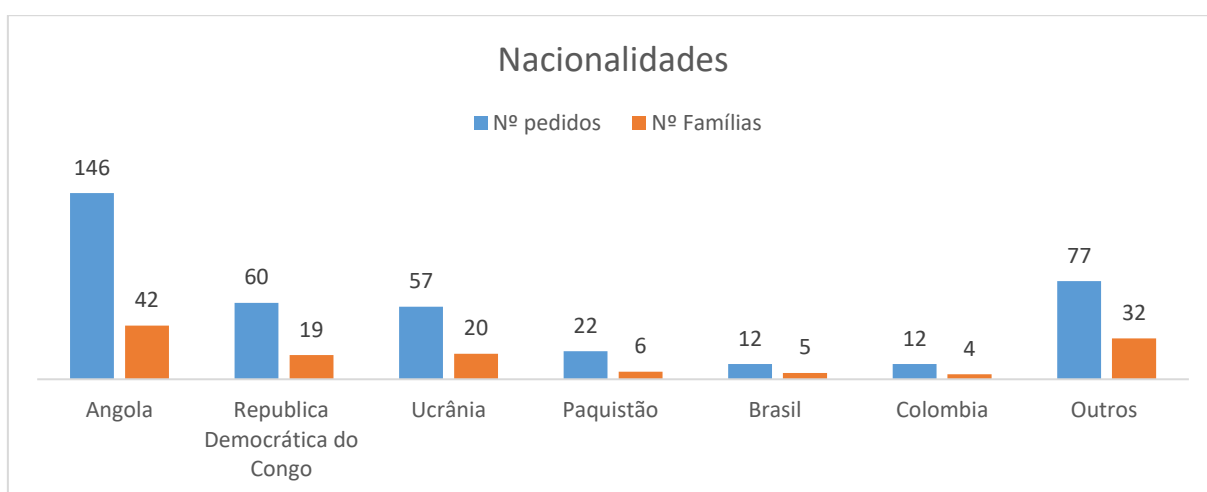
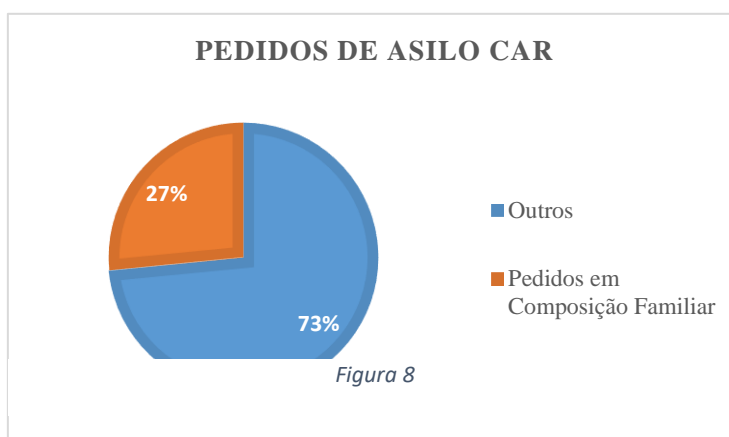


Figura 7

1.3 Pedidos de Asilo Espontâneos - 2019

² Sendo as restantes nacionalidades as seguintes: Albânia, Arménia, Azerbaijão, Costa do Marfim, Gana, Geórgia, Guiné, Irão, Iraque, Marrocos, Nigéria, Palestina, Quénia, Ruanda, Rússia, Senegal, Serra Leoa, Togo, Venezuela, Zimbabué.

No final de 2019, tinham dado entrada no CAR um total de 1433 requerentes de asilo, dos quais 384 requerentes em composição familiar. Este valor corresponde 26,7% de todos os pedidos que entraram no CAR, significando que mais de ¼ dos pedidos são de indivíduos em composição familiar (ver figura 8).



Dentro dos 384, 119 são agregados familiares; 66 famílias monoparentais femininas, 7 monoparentais masculinas e 46 famílias nucleares. Verificamos uma diferença no número de figuras maternas, contabilizando-se um total de 112, ao passo que figuras paternas totalizam 53 (gráfico 9).

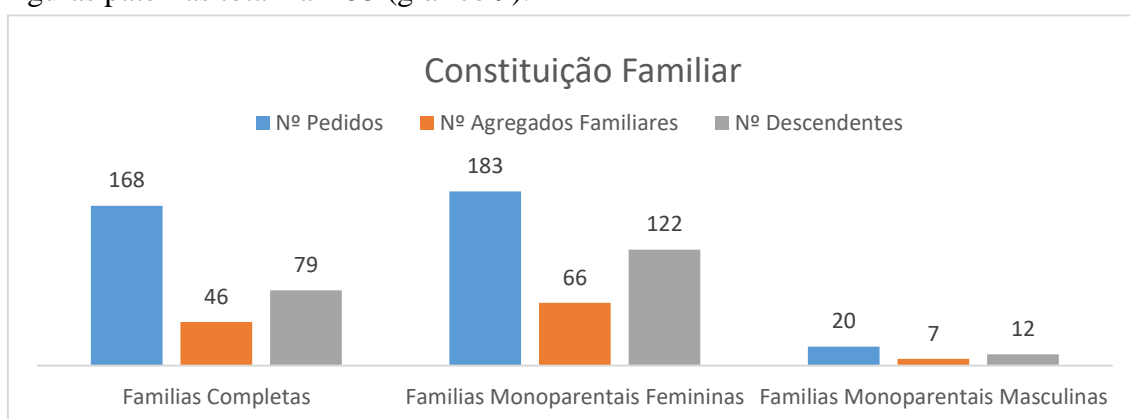


Figura 9

Em termos de idades, verificamos que no caso das figuras parentais femininas e das figuras monoparentais masculinas, respetivamente, este valor ronda os 34 e os 37 anos de idade.

Relativamente aos descendentes, contabilizou-se um total de 219 pedidos de asilo (figura 10), com uma prevalência novamente na primeira infância. Sobre os dados relativos aos menores acompanhados, a idade média é de oito anos. As idades dos descendentes situam-se entre os meses de idade até aos 27 anos, como representado na figura abaixo mencionada. De salientar que no primeiro intervalo [0 -2] os menores de zero anos representam 52,5% do total.

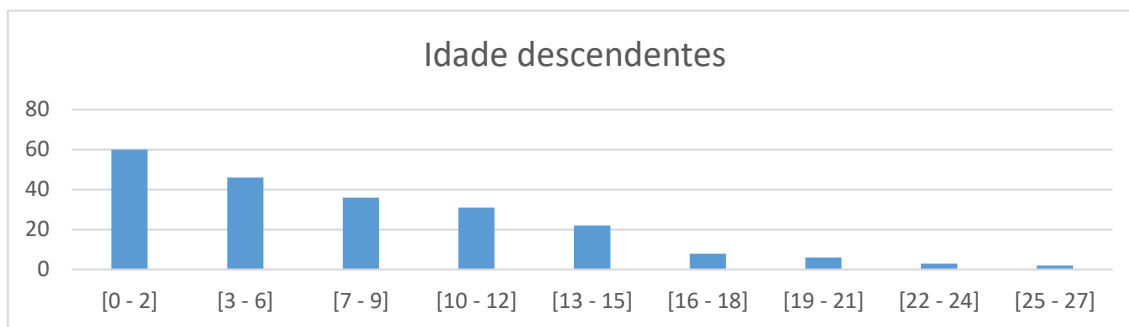


Figura 10

Por fim, em termos das nacionalidades das famílias, observamos um considerável aumento na sua diversidade, contando com um total de 33 nacionalidades³ diferentes. Tal como se observa no gráfico 11, houve um aumento dos pedidos de agregados familiares angolanos, e uma diminuição dos pedidos das famílias das restantes nacionalidades.

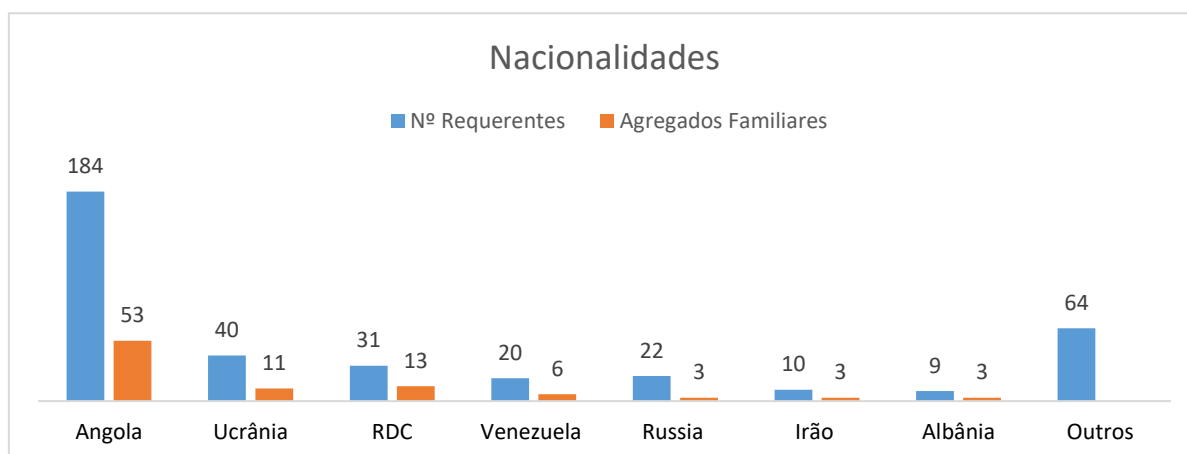
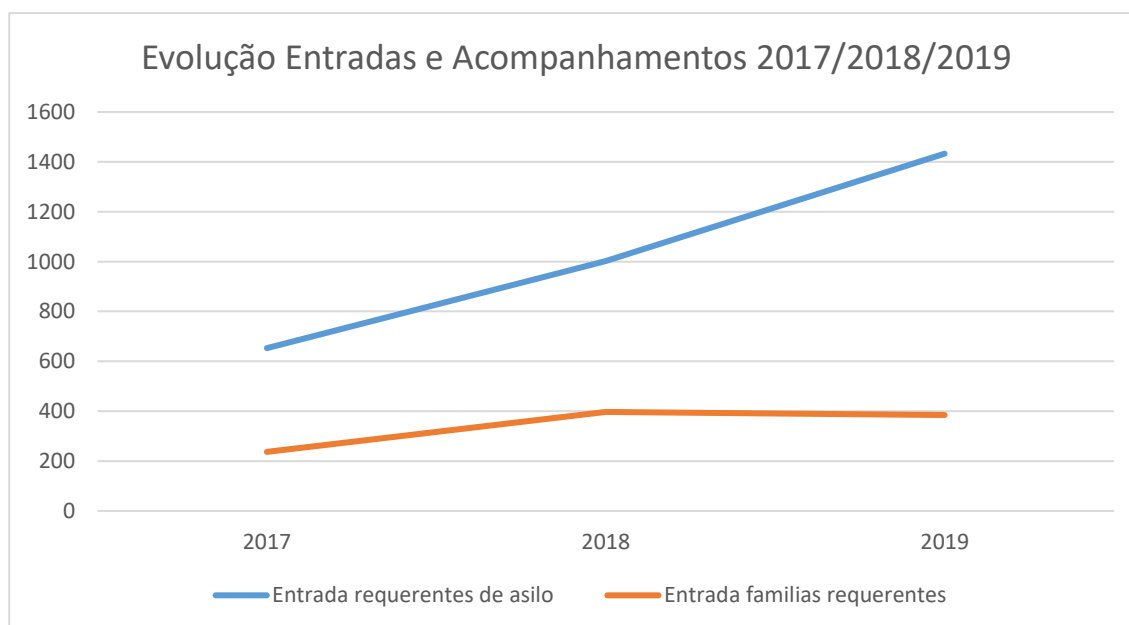


Figura 11

³ Arménia, Argélia, Azerbaijão, Brasil, Burkina Faso, Colômbia, Camarões, Costa do Marfim, Gana, Gâmbia, Geórgia, Guiné-Bissau, Guiné Conacri, Iraque, Marrocos, Nigéria, Palestina, Paquistão, Quénia, Ruanda, Senegal, Serra Leoa, Tanzânia, Togo, Venezuela, Zimbabué.

1.4. Evolução do Número de Famílias Acompanhadas pelo CAR

Um dado que nos traz uma informação mais detalhada sobre a realidade quotidiana do CAR: o número de famílias efetivamente acompanhadas pelo CAR. Ao número de pedidos de asilo novos que chegaram ao CAR em 2019, somam-se alguns que permanecem a ser acompanhados por esta entidade, transitando de anos anteriores. Assim, o número de famílias acompanhadas em 2017 foi de 310, sendo 237 provenientes de pedidos efetuados nesse mesmo ano; em 2018 o número total de famílias acompanhadas foi de 481, sendo 397 provenientes de pedidos efetuados nesse mesmo ano; por fim, em 2019 o número total foi de 590, sendo 384 destas provenientes de pedidos efetuados nesse ano. Estes dados indicam que em 2019 se verificou o maior diferencial entre o número de famílias que requereu asilo e aquelas que foram efetivamente acompanhadas pelo CAR (um diferencial de 206 casos, em face de 84 casos



em 2018 e 73 casos 2017).

Figura 12

Os gráficos 12 e 13 corroboram aquilo que foi anteriormente afirmado, apresentando apenas mais detalhe no que diz respeito a que tipologias familiares consubstanciaram esta evolução (gráfico 11).

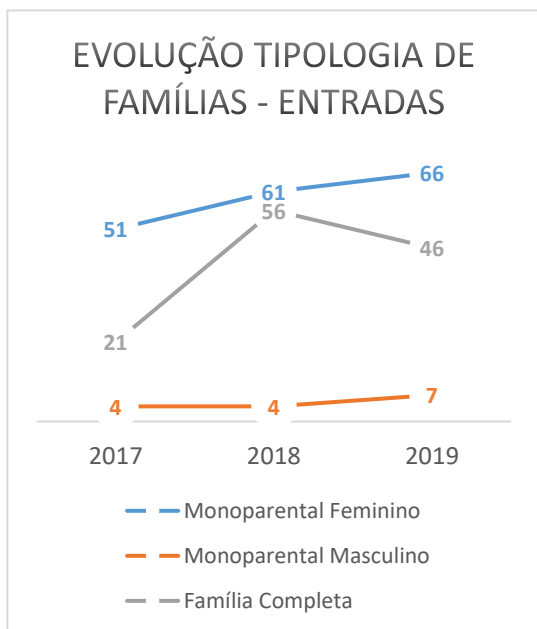


Figura 13

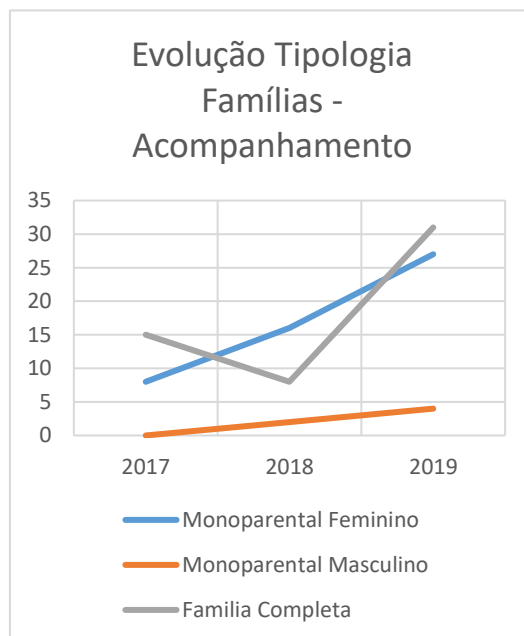


Figura 14

O mesmo ocorre com o panorama evolutivo dos descendentes: embora em 2019 se tenha verificado uma ligeira diminuição dos pedidos de asilo, assistiu-se a um aumento no número de acompanhamentos, quando comparados com os dois anos anteriores.

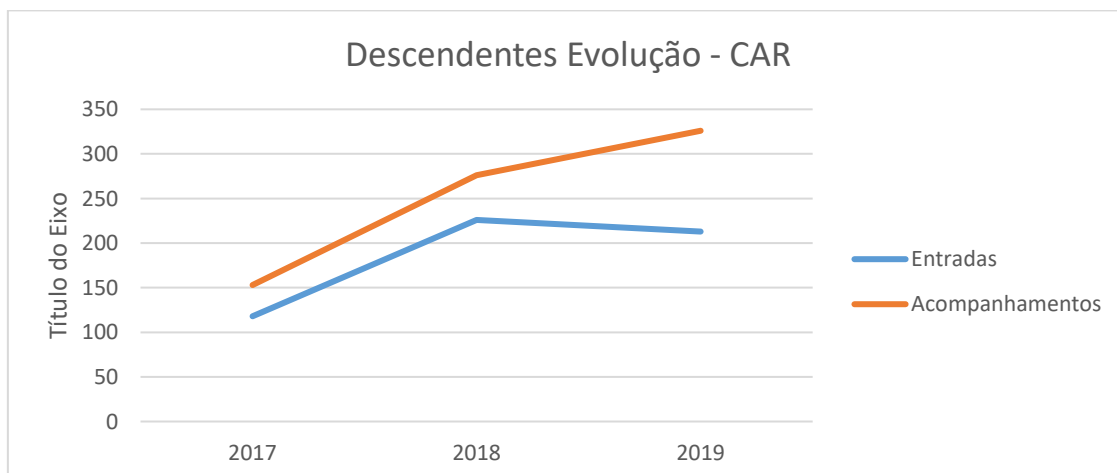


Figura 15

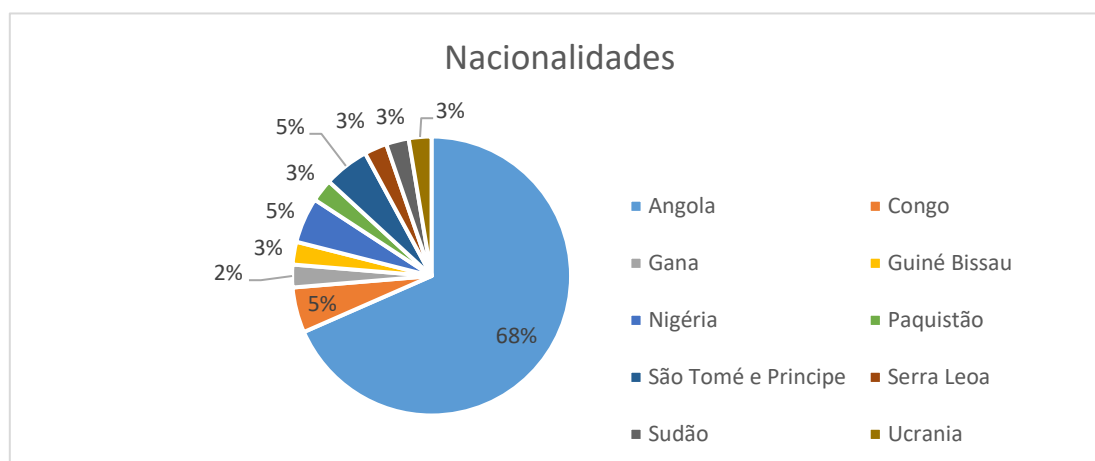
Em termos de conclusão, em 2017 o perfil mais frequente é o da família monoparental feminina com origem de RDC; para 2018 e 2019 a constituição familiar predominante foi a mesma, embora sendo a maioria de proveniência angolana.

Análise Famílias Requerentes de Asilo

A análise aqui referente conta com dados de análise das metodologias qualitativas – *focus groups*, entrevistas e questionários – que permitem dar conta dos temas que moldam o dia a dia das famílias. Tal como já mencionado, questionaram-se trinta e quatro agregados familiares, permitindo traçar vários perfis de famílias e participaram 39 agregados familiares nos *focus groups*. Estes trinta e quatro agregados familiares inquiridos (quer entrevista e questionário, quer apenas por questionário) permitem-nos dar o panorama de centro e doze figuras parentais e filhos/as. Detalhadamente, o reflexo de trinta mães, treze pais, e sessenta e nove crianças menores acompanhadas.

Os agregados familiares foram muito diversos, de forma a obter uma maior riqueza dos dados: dez famílias nucleares, vinte e uma famílias monoparentais femininas e duas famílias monoparentais masculinas.

Em termos de nacionalidade, foram entrevistados e inquiridos uma grande parte



de famílias de Angola (sendo natural dado o grande número de famílias oriundas deste país no CAR), constituindo-se 68% da amostra. Outros inquiridos têm proveniência de: República Democrática do Congo, Gana, Sudão, Paquistão, Nigéria, Serra Leoa, Ucrânia, Guiné Bissau,

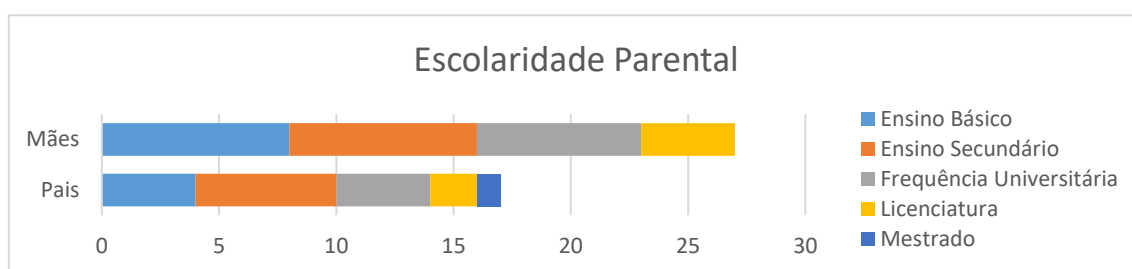
Figura 146

Em termos de religião, encontramos maioritariamente agregados familiares inscritos como católicos/cristãos, muçulmanos e testemunhas de jeová, ao passo que em menor quantidade, encontramos religião evangélica, Bundi dia Kongo, mundial e Josafat). Relativamente às etnias, obtiveram-se poucas respostas, devido à sua inscrição geográfica da sua existência, pelo que Kimbundu é a mais frequente, ao passo que etnias Tchokwe ou bacongo são menos frequentes.

A perceção dos estados de saúde dos agregados familiares foi depreendida compreendida através de um espetro que se precisa desde estados de saúde “ *muito bons* ” até “ *muitos maus* ”. A grande maioria de respostas situa-se entre o “razoável” e “bom”, com uma menor frequência de respostas em “mau” e “muito mau”, sendo um sinal positivo. Alterações de saúde ao longo de um ano também foram questionadas (*a sua saúde alterou-se nos últimos 12 meses?*), que demonstraram percecionar a sua saúde melhor (33%) ou igual a antes (46,4%).

Face à mesma questão, agora direcionada para os filhos/as, a grande maioria dos pais refere que a saúde destes melhorou ou manteve-se (71% de todas as respostas).

Questionou-se também a amostra de famílias sobre os percursos educativos, quer das figuras parentais, quer dos educandos. Tal como detalhado no gráfico X, a maioria



dos pais/mães apresenta escolaridade completa até ao 9º ano. Face à escolaridade dos descendentes, denotamos uma percentagem de 65% de crianças inscritas em escolaridade obrigatória e um total de 52% de crianças inscritas em estabelecimento escolar obrigatória e não obrigatória.

Relativamente aos estados psicoemocionais face às suas situações de asilo e de expectativa futura, o que encontramos é uma vasta maioria que se encontra

Figura 17

emocionalmente positivo (isto é, com emoções e sentimentos usualmente considerados positivos). Particularmente, 47% das respostas dadas situa-se em vivências emocionais positivas, tais como bem-estar, de agradecimento e de esperança em Portugal. As respostas sobre sentimentos geralmente categorizados como negativos mais frequentes (como medo ansiedade e tristeza) perfazem 17% das respostas totais.

Os temas que surgiram com mais frequência, independentemente da metodologia utilizada, foram acesso à habitação e educação. A habitação foi reportada em todos os *focus groups* como sentida em falta pelas famílias, que muitas vezes se encontram em pequenos espaços e/ou em espaços partilhados por muitos indivíduos de várias nacionalidades.

Isto redundava em dificuldades para estabelecer regras para habitação conjunta tanto pelas barreiras de comunicação (diferentes línguas), como devido a diferenças culturais. Também em termos de educação, muitos progenitores expressaram dificuldades face ao acesso e aos procedimentos a concretizar. Em alguns casos também foram referidas dificuldades dos menores no acompanhamento das matérias curriculares, dificuldades causadas pela barreira linguística e, com menos frequência, situações de discriminação racial. Outro tema, embora significativamente menos saliente, foram as questões da linguagem e do português que, apesar de ser difícil para algumas figuras parentais, alguns deles expressam a facilidade dos seus filho/as em introduzirem-se a uma nova linguagem.

Já no que diz respeito à interpretação do papel parental e dificuldades inerentes por parte dos progenitores requerentes de asilo registaram-se respostas muito diversificadas, sendo de assinalar que vários progenitores não atribuem relevância às diferenças culturais. Por outras palavras, várias figuras afirmaram que o seu papel face aos filhos é imodificável, não se altera face às adversidades nem face às diferenças culturais (inúmeras vezes foi mencionado que “mãe é mãe, não interessa onde”). Mais, que apesar das dificuldades sentidas face às suas situações atuais, procuram nunca deixar que isso interferisse com o seu papel de educadores. Alguns requerentes revelaram sentir mais facilidade em desempenhar o seu papel em Portugal, por neste país ser tudo “*melhor, tudo bom. [país de origem] é que era mau... os bebés não tinham futuro e eu tinha medo*” (sic.) ou “*não sentimos tanta diferença da cultura portuguesa, até porque os portugueses são tão amigáveis e pacíficos*” (sic.). Também surgiram respostas que denotam um empenho adaptativo às dificuldades da nova realidade: “*num país diferente e com outra*

cultura fica um pouco mais difícil, mas vamo-nos adaptar até porque não temos como." (sic.).

Em alguns *focus groups* foram abordadas as práticas de educação em Portugal, sendo tidas como fundamentalmente diferentes daquelas praticadas nos países de origem. Neste sentido, é partilhado por muitas famílias a noção de que alguns valores e a comportamentos considerados como tipicamente portugueses estão muito distantes daqueles que estas figuras parentais adotam como valores fundamentais na parentalidade. Alguns exemplos concretos: (i) o excesso de liberdade que é dado em Portugal, especialmente aos descendentes menores – quer em termos comportamentais, quer em termos de atitude. Esta permissibilidade está diretamente ligada a certos valores que ficam suspensos, como o respeito pelas gerações mais velhas, exatamente por existir espaço a “demasiada liberdade que é dada aos mais novos”; (ii) as questões sobre discriminação racial também são verbalizadas por algumas famílias, no sentido em que experienciam várias formas de racismo durante o processo (iii) no contexto de divergências culturais fortes, encontramos também divergências na educação nos menores: os progenitores entrevistados relatam que as aprendizagens feitas na escola são diametralmente opostas das aprendizagens de casa. Esta polaridade traz também perturbações à transmissão de valores que os pais pretendem passar aos filhos, pois estas entram em conflito com o que as próprias crianças observam noutros contextos (“*parece haver uma educação às escondidas.*” [sic]). (iv) os quadros jurídico-legais diferentes, que obrigam a reajustes em certas práticas parentais, como “*dar uma palmada no meu filho na rua e não ser julgado*” ou “*submeter-se com a legislação vigente*”(sic). Todos os pontos supramencionados têm um duplo exercício por detrás, igualmente partilhado por várias famílias: por um lado, propõe uma reflexão profunda sobre os papéis de parentalidade que desempenham, que terão respeito às suas práticas e valores a serem transmitidos aos descendentes. Se para alguns este pode ser sentido como um desafio positivo, isto é, que através destas reflexões elaboram um compromisso de parentalidade e valores culturais de um modo positivo, noutros casos testemunhamos uma recusa forçada em compreender e/ou adotar certos valores que se encontram fora da sua teia de valores culturais (“*submissão à cultura portuguesa lá fora [de casa].*” (sic)).

Tudo o supramencionado é reflexo de um choque cultural no exercício da parentalidade que levam a cabo a uma redefinição dos papéis parentais, no sentido em

que algumas atitudes e comportamentos (dos binómios pais-filhos) são fundamentalmente questionadas, podendo ser reajustadas aos novos planos da culturalidade ou recusados. Em alguns casos observa-se uma articulação cultural, isto é um compromisso entre a observância de valores e comportamentos do país de asilo e do país de origem, que conduzem a uma redefinição positiva do papel a desempenhar. Noutros casos, demarca-se claramente a divergência cultural, originando-se vários papéis parentais – uma situação que poderá tornar-se confusa para os filhos (“*podemos ser angolanos dentro de casa.*” [sic]).

MAPA INTERVENÇÃO – Lisboa

O acompanhamento das famílias requerentes de asilo faz-se não só com todo o apoio do CPR, mas também por outras organizações e instituições portuguesas que, do mesmo modo, pretendem integrar e acolher estas famílias. Não só é importante recolher estes dados junto das mesmas, como é fundamental entender de que forma são extensíveis as práticas de cada instituição no dia-a-dia, compreender igualmente os seus desafios. Ora, deste modo, reuniram-se informações junto de algumas destas instituições que permitiram entender melhor o contexto português sobre a pluralidade da parentalidade destas famílias, compreendendo quais os recursos e as vicissitudes presentes, que se alicerçam, por isto, às práticas destas mesmas instituições.

Algumas destas, como a Associação CRESCER, JRS – Serviço Jesuíta aos Refugiados, PAR – Plataforma de Apoio aos Refugiados, Grupo de Investigação CRIA – Centro em Rede de Investigação em Antropologia, CEC – Centro de Etnopsicologia Clínica apresentam diversas formas quadrantes diferentes de pesquisa e de intervenção.

A JRS, como a PAR, intervém fundamentalmente com população de recolocados⁴ e principalmente reinstalados⁵, acompanhando muitas famílias (no momento deste diagnóstico), enquadrados no Programa de Acolhimento. Em termos gerais, as questões face à gestão das expectativas, às diferenças culturais, às diferenças linguísticas (tendo em conta que a maioria são países árabes), são os maiores desafios apresentados.

A Associação Crescer desenvolve dois projetos distintos (Projeto *É uma Vida e No Border*). Respetivamente, o Projeto *É Uma Vida* diz respeito, em termos gerais, ao acompanhamento de requerentes de asilo, focalizando-se na inclusão social e nas questões da habitação (*Housing First*), através do Programa de Acolhimento. O segundo, que conta em parceria com a Associação Renovar a Mouraria, CAVITOP (Centro de Apoio a Vítimas de Tortura) e UREP (União de Refugiados em Portugal) procura prestar uma série de apoios que estruturam uma boa integração, nomeadamente: apoio social, serviços de saúde mental, aulas de português e apoio jurídico. Mesmo em termos de desafios, os maiores apontados são centrados, de igual moda, a gestão de expectativas com a

⁴ No âmbito da Agenda para as Migrações e do Programa de Recolocação da União Europeia.

⁵ No âmbito do Programa Nacional de Reinstalação.

população de famílias refugiadas, a realização da integração escolar com os descendentes menores, pelas questões culturais e linguísticas e a gestão cultural da (re-)definição dos papéis dos adultos, que muitas vezes tem que ser negociada face às adversidades que encontram.

Investigadores do CRIA oferecem uma visão fundamentalmente distinta, muito devido às perspetivas da situação de Refúgio em Portugal. Especificamente, identificam maior as problemáticas nas instituições relativamente ao prestar o apoio suficiente aos requerentes, na medida em que não estão suficientemente capacitadas para acolher o número de requerentes que a elas chegam.

Por fim, relativamente ao CEC, a sua intervenção clínica dirige-se (ainda) só com migrantes de deslocações voluntárias, embora reúnam conhecimentos já estipulados e integrados na sua prática: aplicação de uma metodologia que permite aceder a estruturas psicológicas dos indivíduos migrantes, compreendendo como é que os processos migratórios e todas as condicionantes em torno da situação de refúgio podem impactar, modificar e estruturas novas dinâmicas psicológicas. Ao mesmo tempo, uma compreensibilidade sobre ancoragens psicológicas traumáticas, sobre mecanismos de resiliência e transmissão geracional destas condições nas situações de estrutura familiar.

Conclusão

Torna-se claro que as questões face à parentalidade são muito diversas, percorrendo um espectro de nuances que a influenciam positiva ou negativamente. Também são os inúmeros fatores que contribuem para as suas alterações, quer sejam elas do domínio da cultural, como da educação, da habitação, da saúde, entre outras. Em todo o caso, o que verificamos são situações muito particulares que partilham, todas estas famílias avaliadas, um momento de tamanha tensão e vulnerabilidade. No limite, observa-se “que alguns muito vulneráveis ou em situações difíceis, às vezes inumanas, estão tão ocupados a implementar estratégias de sobrevivência em todos os sentidos da palavra, sobrevivência psíquica ou sobrevivência material, que se encontram quer em dificuldade de transmitir quer na impossibilidade de transmitir outra coisa para além de precariedade do mundo e das suas complexidades.” (WHO, 2018).

Neste sentido, compreender primeiramente todas as condições e da família torna-se condição fundamental para delinear planos de intervenção específicos e eficazes, ao mesmo tempo que determinar as dificuldades delas devem estar presentes quer nos apoios prestados decorrentes do acolhimento, quer nos apoios à integração social que possibilitem formas de parentalidade positiva que, sequencialmente, permitem ambientes de segurança, confiança e bem-estar para as crianças, especialmente as que pertencem ao período da infância.

Referências

- Then, K.L., Rankin, J.A. & Ali, E. (2014). Focus group research: what is it and how can it be used? *Canadian Journal of Cardiovascular Nursing*, 24 (1), pp. 16-22.
- Deng, S. A., & Marlowe, J. M. (2013). Refugee Resettlement and Parenting in a Different Context. *Journal of Immigrant & Refugee Studies*, 11 (4), 416-430.
Doi:[10.1080/15562948.2013.793441](https://doi.org/10.1080/15562948.2013.793441)
- OIM, 2009, *Glossário sobre Migração: Direito Internacional da Migração, nº22*.
- WHO, (2018), Health of refugee and migrant children. Copenhagen: WHO Regional Office for Europe; 2018 (Technical guidance on refugee and migrant health).
- C. Toren, (1999), *Mind, Materiality and History: Explanations in Fijian Ethnography*, UK, Routledge.
- Coordination des ONG pour les droits de l'enfant. (2011). *Dossier parentalité et droits de l'enfant:1. Définition et historique de la notion de parentalité*. Bruxelles: Coordination des ONG pour les droits de l'enfant.
- Pereira, D & Alarcão, M. (2014), "'Parentalidade mínima adequada": Contributos para a operacionalização do conceito", *Análise Psicológica*, 2(XXXII), pp. 157-171.
- OHS, (2008), *Revisiting and updating the multicultural principles for head start programs serving children ages birth to five*, US, Department of Health and Human Services.
- Moro, M. R. (2005), Os ingredientes da parentalidade, *Revista Latinoamericana de Psicologia Fundamental*, III(2), pp. 258-273.